



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 005/2023

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Turismo Sustentável – IBTur.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Instituto Brasileiro de Turismo Sustentável – IBTur**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.234.839/0001-40, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de março de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-